

PROJETO DE LEI Nº

069

FLS.	002
PROC.	084/18
C.M.	-/18. <i>Costa</i>

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.


Parágrafo único. O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA por meio do seu departamento de jovens cognominado "Geração Life", o qual, visa trazer assistência médica, corte de cabelo, assistência jurídica aos mais necessitados, bem como realização de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada mediante uma passeata nas ruas da cidade ou por intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Street Life.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de março de 2018.


LUCAS GRECCO
Vereador

10:42 08/03/2018 004285 PROTOCOLO-CMPPM MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	003
PROC.	084118
C.M.	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

Senhores Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, em homenagear a iniciativa dos jovens da "Geração Life", membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA, como forma de reconhecimento dos trabalhos voluntários desenvolvidos nos projetos sociais.

O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA que visa trazer vida as ruas do município por meio de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo. Com isso inúmeras pessoas tidas como marginalizadas são alcançadas e têm as suas vidas transformadas.

Os integrantes da Geração Life por meio do Street Life realizam trabalhos de caráter voluntário na área sociais tais como: assistência médica, corte de cabelo, assessoria jurídica além de outros visando à inclusão social dos mais necessitados.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de março de 2018.

LUCAS GRECCO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PRCC. 084/18
C.M. Grecco

DESPACHOS

Processo nº

084 /18

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 13 MAR. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 13 MAR. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 1.0. ABR. 2018
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador LUIAS GRECCO
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento interno
Araraquara, 1.0. ABR. 2018
.....
Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

FLS.	005
PROC.	034118
C.M.	Caio

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 13 de março de 2018 21:00
Para: Vereadores; Diretoria Legislativa
Assunto: PL 069/18 (Lucas Grecco) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 069-18.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	Vereadores	
	Diretoria Legislativa	
	Daniel L. O. Mattosinho	Lida: 13/03/2018 21:17

Boa noite!

Informo, por meio desta correspondência eletrônica, que se encontra aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 069/18, de autoria do Vereador Lucas Grecco, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressalto que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

PROJETO DE LEI Nº 069/18

INICIATIVA: Vereador Lucas Grecco

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 14/03/2018 a 23/03/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 006
PROC. 084/18
C.M. Paulo J.

PARECER Nº

124 /2018

Projeto de Lei nº 69/2018

Processo nº 84/2018

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

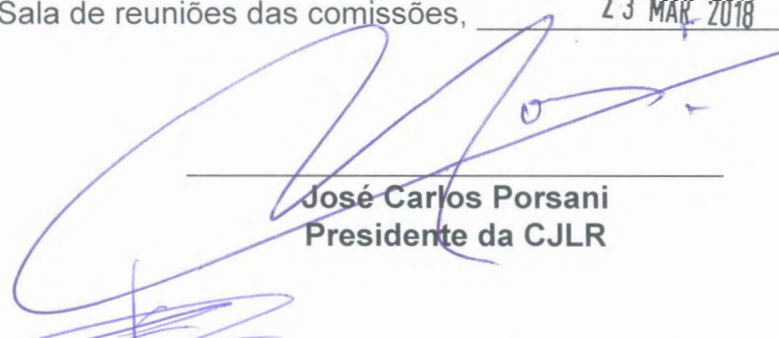
Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 23 MAR. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	007
PROC.	084/18
C.M.	Greco L.

PARECER N°

070

/2018

Projeto de Lei nº 69/2018

Processo nº 84/2018

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

23 MAR. 2018

Sala de reuniões das comissões, _____

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



FLS.	008
PROC.	084/18
C.M.	Caio P.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 086/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 069/2018
INICIATIVA: VEREADOR LUCAS GRECCO

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA por meio do seu departamento de jovens cognominado "Geração Life", o qual visa trazer assistência médica, corte de cabelo, assistência jurídica aos mais necessitados, bem como realização de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada mediante uma passeata nas ruas da cidade ou por intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Street Life.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	084/18
C.M.	Carlo B.

Ofício nº 039/2018-DL

Araraquara, 11 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
083/2018	Compl. 002/2018	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências –, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.
084/2018	Compl. 005/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Acrescenta artigo à Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências.
085/2018	041/2018	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Denomina Praça Luiz Silencio logradouro público da cidade e dá outras providências.
086/2018	069/2018	Vereador Lucas Grecco	Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Street Life” e dá outras providências.
087/2018	073/2018	Vereador Roger Mendes	Denomina Rodrigo Torres Valério Troca via pública do Município.
088/2018	093/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera os anexos II, VI e X da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 098/2018

Em 08 de maio de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 086/18
Projeto de Lei nº 069/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.247, de 02 de maio de 2018, instituindo e incluindo no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 084/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

("PC").

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	011
PROC.	084/18
C.M.	Caio Jr

LEI Nº 9.247

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 086/18 - Projeto de Lei nº 069/18

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:



Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara o "Dia do Street Life", a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA por meio do seu departamento de jovens cognominado "Geração Life", o qual visa trazer assistência médica, corte de cabelo, assistência jurídica aos mais necessitados, bem como realização de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada mediante uma passeata nas ruas da cidade ou por intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Street Life.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

16:28 15/05/2018 006944 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



1




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	0120
PROC.	084/18
C.M.	Caio S.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.244/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 106.